



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 29 de Maio de 2023.

OFÍCIO Nr. 233/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MÊNSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 04/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

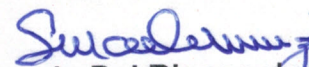
Senhor Superintendente,

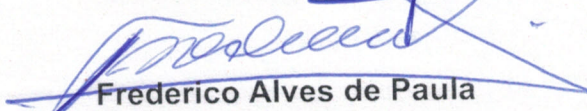
Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.

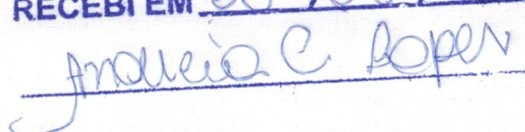
Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/05/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

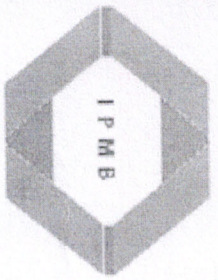
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho  
Diretor Presidente

  
Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças

RECEBI EM 30/05/2023  




# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

## Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

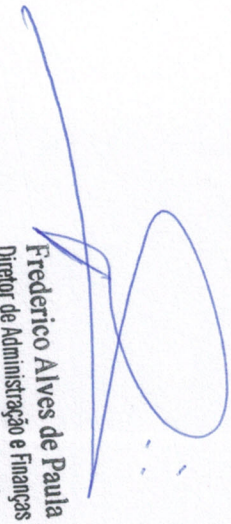
### CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

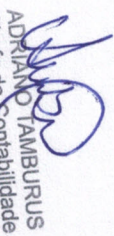
Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar		
						IPCA	Juros 1% am					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,29%	R\$ 2.810,36	3,00%	R\$ 6.471,49	2,0009%	R\$ 4.258,12	R\$ 226.445,83
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,61%	R\$ 1.310,32	2,00%	R\$ 4.322,35	2,0009%	R\$ 4.296,14	R\$ 224.735,75
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.166,62	0,9249%	R\$ 2.001,95	R\$ 220.830,20
Total	R\$ 644.374,44				R\$ 644.374,44		R\$ 4.120,68		R\$ 12.960,45		R\$ 10.556,21	R\$ 672.011,78

Valor Principal Devido → R\$ 644.374,44  
Valor de Correções Devido → R\$ 27.637,34  
Total → R\$ 672.011,78

\* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor vencido.

\* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/05/2023

  
**Frederico Alves de Paula**  
Diretor de Administração e Finanças  
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

  
**ADRIANO TAMBURRIS**  
Chefe de Contabilidade  
CRC MG - 094994/0-8  
Matrícula: 10.002-1